



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 47ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 05 de dezembro de 2011, às 13h30min, na Rua Espírito Santo, 495/4º andar - Plenário, Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 46ª RO URC Rio das Velhas do dia 21/11/2011 – **APROVADA**. 5. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 5.1 CZAR Ambiental – aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe a da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos – Santa Luzia/MG – PA/Nº 18032/2011/001/2011 – Classe: 4 – Apresentação: Supram CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – IEF, solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a lei nº 9.985/00 e decreto estadual nº 45.175/09, alterado pelo decreto estadual nº 45.629/11. Apresentar a Supram CM a comprovação deste protocolo. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão da licença”; “Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental do IEF solicitação para abertura de processo de cumprimento da medida compensatória da Mata Atlântica, de acordo com a Lei Federal nº 11.428/06 e Decreto Federal nº 6.660/08. Prazo: Até 30 (trinta) dias da publicação da decisão da URC que estabeleceu essa condicionante”; “Apresentar a Declaração de Utilidade Pública para o empreendimento emitido pelo poder público estadual. Prazo: 90 (noventa) dias após a LP”.** 5.2 Prefeitura Municipal de Nova Lima / Reservatório de Detenção do Ribeirão Água Suja – barragem de saneamento – Nova Lima/MG – PA/Nº 03891/2008/001/2009 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 5.3 Vale S/A – recuperação de finos de barragem de rejeito – Nova Lima/MG – PA/Nº 00077/1988/012/2011 DNPM 930.787/88 – Classe: 6 – Apresentação: Supram CM – **RETIRADO DE PAUTA.** 5.4 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO – pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias – Confins/MG – PA/Nº 01786/2003/005/2011 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 5.5 Wanmix Ltda – usinas de produção de concreto comum – Nova Lima/MG – PA/Nº 18173/2011/001/2011 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação – Ampliação: 6.1 Gerdau Açominas S/A - Mina Várzea do Lopes – lavra de minério de ferro sem tratamento e pilha de estéril/rejeito – Itabirito/MG – PA/Nº 01776/2004/011/2011 DNPM’s 3584/1957 e 3585/1957 – Classe: 6 – Apresentação: Supram CM – **PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Carlos Eduardo representante da PGJ, Ronaldo Vasconcelos representante da Ponto Terra, Paula Aguiar representante da FIEMG, Saulo Queiroz representante da SEDE e Fabiano Blanc representante do SINDIEXTRA.** 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 7.1 Samarco Mineração S.A – barragem de rejeitos / dique de contenção de sedimentos – Ouro Preto/MG – PA/Nº 00015/1984/085/2011 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 7.2 Pedreira Irmãos Machado Ltda – pilhas de rejeito/estéril – Ouro Preto/MG – PA/Nº 00308/1995/014/2011 DNPM 830.116/2000 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 7.3 Gerdau Açominas S/A - Mina Várzea do Lopes – pilha de estéril/rejeito e estrada para transporte de minério/estéril – Itabirito/MG – PA/Nº 01776/2004/012/2011 DNPM’s 3584/1957 e 3585/1957 – Classe: 5 – Apresentação: Supram CM - **PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Carlos Eduardo representante da PGJ, Ronaldo Vasconcelos representante da Ponto Terra, Paula Aguiar representante da FIEMG e Saulo**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Queiroz representante da SEDE. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 CNH Latin América Ltda – fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial – Contagem/MG – PA/Nº 00067/1979/007/2008 – Classe: 6 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 9. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 9.1 SAMA – Santa Marta Siderurgia Ltda – produção de ferro gusa do alto forno – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 00093/1984/011/2011 – Classe: 5 – Apresentação: Supram CM – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 10. Processo Administrativo para exame de Adendo a Licença de Operação: 10.1 Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 00111/1993/012/2009 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM – **DEFERIDO. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Realizar estudos de investigação preliminar e confirmatória da área de acordo com as normas da ABNT de avaliação preliminar e de investigação confirmatória. Prazo: 06 (seis) meses. Caso se confirme à contaminação, deverão ser realizadas as etapas seguintes do gerenciamento da área contaminada de acordo com a DN conjunta COPAM/CERH 02/2010. Deve ser encaminhada uma cópia dos estudos a FEAM/GERAC e uma cópia a Supram CM”; “Quanto ao monitoramento geotécnico, apresentar relatórios acompanhados de ART. Prazo: Durante a vigência da licença”.** 11. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 11.1 Samarco Mineração S.A – postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Ouro Preto/MG – PA/Nº 05240/2009/001/2009 – Classe: 5 – Apresentação: Supram CM – **DEFERIDA.**

Danilo Vieira Junior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Rio das Velhas.